



# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 011 DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES



POP CME 011 - PÁG.: 1/4 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

## 1. OBJETIVO:

Padronizar o descarte de materiais perfurocortantes, que são aqueles utilizados na assistência à saúde que têm ponta ou gume, ou que possam perfurar ou cortar, desse modo a eliminar e/ou minimizar os riscos de acidentes de trabalho.

## 2. ABRANGÊNCIA:

Equipe de enfermagem da Central de Materiais e Esterilização (CME) que atua no Expurgo.

## 3. MATERIAL E RECURSOS NECESSÁRIOS:

**3.1. Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I's):** luvas de procedimento.

**3.2. Outros Materiais:** caixa coletora de material perfurocortante e saco para de material contaminado.

## 4. PROCEDIMENTOS:

4.1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS;

4.2. Calçar as luvas de procedimentos;

4.3. Montar a caixa de descarte de materiais perfurocortantes em local limpo e seco;

4.4. Inserir o saco de material contaminado na caixa coletora de materiais perfurocortantes, ainda íntegra;

4.5. Disponibilizá-la em suportes exclusivos, compatíveis com a dimensão da caixa coletora e próximo das áreas de utilização e/ou manuseio dos materiais perfurocortantes;

4.6. A caixa coletora de materiais perfurocortantes não devem permanecer sobre recipientes de descarte de resíduos de qualquer natureza, inclusive lixeiras;

4.7. Realizar o descarte imediato dos materiais perfurocortantes em caixa coletora após seu uso e/ou manipulação;

4.8. Não quebrar, entortar ou reencapar agulhas, ou qualquer material perfurocortante após o uso;

4.9. Não desconectar a agulha de seringas de material plástico e/ou de vidro, de recipientes (frascos) para efetuar seu descarte;



## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 011 DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES



POP CME 011 - PÁG.: 2/4 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

4.10. Realizar a retirada de lâminas dos cabos de bisturis com utilização de pinças;

4.11. Preencher a caixa de segregação até seu limite máximo de enchimento, ou seja, 5 cm abaixo do bocal (marcação pontilhada);

4.12. Realizar a substituição da caixa coletora de materiais perfurocortantes imediatamente ao visualizar que a mesma atingiu a linha pontilhada;

4.13. Não efetuar o esvaziamento, bem como não reutilizar as caixas de materiais perfurocortantes utilizadas;

4.14. Fechar a caixa de descarte de materiais perfurocortantes utilizando suas alças durante seu manuseio, redobrando o cuidado e atenção;

4.15. Realizar o fechamento da caixa coletora de materiais perfurocortantes através de sua trava especial, atentando para não ter contato das mãos com a superfície da tampa;

4.16. Realizar a disposição da caixa coletora de materiais perfurocortantes, após seu fechamento, no Depósito de Material de Limpeza (DML), em local adequado e seguro para ser recolhido pela equipe de limpeza hospitalar;

4.17. O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto;

4.18. Para o transporte do recipiente de segregação, quando não for possível ser realizado manualmente, deve ser empregado meios técnicos que preservem a saúde e a integridade física do transportador;

4.19. Solicitar que a equipe de limpeza retire as caixas toda segunda-feira ou quando atingirem sua capacidade funcional, conforme protocolo de limpeza da unidade;

4.20. Ao finalizar quaisquer das etapas acima listadas, realizar a retirada das luvas de procedimento descartando-as em lixos classificados como infectantes;

4.21. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos) conforme recomendação da CCIRAS.

### 5. CONTINGÊNCIA:

Não se aplica.

### 6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Os materiais perfurocortantes devem ser descartados no Centro Cirúrgico, em casos de encaminhamento destes de forma contrária ao disposto neste documento;



# PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 011 DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES



POP CME 011 - PÁG.: 3/4 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

6.2. As caixas de descarte de materiais contaminados e/ou possivelmente contaminados serão armazenadas na sala de Depósito de Material de Limpeza (DML), até o momento da coleta, ficando a responsabilidade para equipe da limpeza, assim como seu controle.

6.3. Não realizar nenhum procedimento no Expurgo sem utilização dos equipamentos de proteção individual – E.P.I's.

6.4. Utilizar procedimento mecânico e não manual, caso seja indispensável à retirada da agulha de equipamentos, instrumentos e/ou recipientes;

6.5. Não efetuar retiradas e/ou desmonte de instrumentais que sejam de responsabilidade da equipe médica, buscando pelo responsável para fazê-lo.

## 7. AUTORES E REVISORES

7.1. Autores / Colaboradores: Ana Lúcia G. Tavares, Bruna Bueno T. Lemos, Fabiana Regina C. D'Império, Viviana Carolina O. Moraes, Williany Dark Serafim.

7.2. Revisores: Priscila Eburneo Laposta Spadotto.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FELIPPE MJDB, MENDONÇA AM, PRANUVI, MB. Manual de Procedimentos Operacionais Padrão do Centro de Materiais e Esterilização. Hospital Estadual Bauru. 2004. 24p.

- SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. Diretrizes de Práticas em Enfermagem Peri operatória e Processamento de Produtos para Saúde. 8.ª ed. São Paulo: SOBECC, 2021.

- BRASIL Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria MTB 3.214 de 08 de junho de 1978.





## PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO DO CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

POP CME 011 DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES



POP CME 011 - PÁG.: 4/4 EMISSÃO: 28/06/2014 REVISÃO Nº 03 : 20/06/2023

### 9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
<b>TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO</b>		

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

1.1. Título: POP CME 011 – DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES

1.2. Área Responsável: CENTRO DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

1.3. Data da Elaboração: 28/06/2014 Total de páginas: 04 Data da Revisão: 20/06/2023

Número da Revisão: 02

1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento:

Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Priscila Eburneo Laposta Spadotto	CME	

#### 2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP CME 011 – DESCARTE DE MATERIAIS PERFUROCORANTES

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Gerência do NPDT: Enf. <sup>a</sup> Tatiane Roberta Fernandes Teixeira
Data: 19/01/2024	Assinatura: Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Monique Antônia Coelho

Aprovação da Gerência do NPDT: Enf.<sup>a</sup> Tatiane Roberta Fernandes Teixeira | CCIRAS/SESMT - Gestão 2023  
Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Enf.<sup>a</sup> Monique Antônia Coelho

Assessoria do Núcleo de Gestão da Qualidade - Gestão 2023